



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 177, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

*Designa Comissão Para Apuração De
Processo Administrativo.*

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 617/2003,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os indicados abaixo nominados, para comporem a comissão de processo administrativo destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos correspondentes ao processo nº 485/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer da apuração:

I – Na condição de Presidente KATIUSCIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 1922, professora IV, nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

II – Na condição de Secretária RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, matrícula nº 39396, Administradora VIII, nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

III – Na condição de membro RAYANA ALVES BRANDÃO, matrícula nº 10.883, Assistente Administrativo IV, nível 3.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15(quinze) dias, nos termos do art. 138, §7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deverá ser desenvolvido na sala anexa da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barreiras (BA), 04 de abril de 2018.


Versiany de Paula Moreira Roque
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.